



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2022 - FMS**

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de contratação direta para prestação de serviços de acolhimento de paciente em residência terapêutica. Nos termos da lei, especialmente art. 24 inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada, **RATIFICO** o Processo de dispensa para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, A FIM DE ABRIGAR PACIENTE ACOMETIDO POR ESQUIZOFRENIA HEBEFRÊNICA E TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS, conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, sendo a empresa contratada JG ASSISTÊNCIA TERAPEUTICA LTDA, a qual apresentou a proposta vantajosa ao município, no total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) referente a 12 meses, a serem contratadas por esta Municipalidade, e também qual se entende como o mais efetivo ao caso da paciente em questão.

Assim a realização das despesas públicas propostas.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Major Vieira, 15 de dezembro de 2022.

ADILSON LISCHKOVSKI  
PREFEITO MUNICIPAL